



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1966 de 29 de julho, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$75.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

SEROPREVI

11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seroprevi	75.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			75.000,00
Total da Unidade R\$			75.000,00
Valor Total Suplementado R\$			75.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$75.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$75.000,00

Dotações Anuladas

SEROPREVI

11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.5.9.0.61.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Seroprevi	75.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			75.000,00
Total da Unidade R\$			75.000,00
Valor Total Anulado R\$			75.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho, 2022